



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 6 (SEIS) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de maio de 2023 a 20 de maio de 2024, à servidora **MIRIAM BENEDITA ALÓ TORRES**, Contadora/Controladora, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 5 (cinco) dias a serem gozados de 17 a 21 de fevereiro de 2025, 10 dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados de 2 a 16 de abril de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2025.



CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.